



Ministério da Educação

ANEXO Nº "A" MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS/2025/GAB/CSL/CGLI/SGA/SGA

PROCESSO Nº 23000.043617/2024-09

ANEXO "A" MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. Observações:

- 1.1. Os valores unitários a serem aceitos deverão ficar abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração.
- 1.2. Os valores abaixo estão compreendidos lucro, taxas e seguros, fretes quaisquer despesas de responsabilidade do proponente, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus Anexos.
- 1.3. Os licitantes deverão utilizar o quantitativo das colunas do Item, individualizado, que será objeto da sua proposta.
- 1.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

Valores máximos

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|--|--------|-------------------|------------|
| 01 | CARRINHO de carga 2 rodas metálica; Chassi em chapa de 3,0 mm; Braço metálico de 1,50 mm; Empunhadura de borracha; Roda de pneu com câmara e com bucha plástica; A estrutura possui acabamento com pintura eletrostática a pó; Construído para carga de no mínimo 190Kg; Dimensões: Largura da base: 435 mm, Altura: 1.400 mm, profundidade da base fixa: 300 mm; Cor verde ou outra aceita pela administração. Garantia mínima de 12 meses. | 486335 | UN. | 7 |
| 2 | CARRINHO Plataforma com puxador em aço tubular e com 4 rodas; com capacidade de carga mínima de 400Kg; Medidas 1200mm de comprimento e largura de 700mm, aba de 700mm de altura; Oferecido com rodas de borracha Preta, sendo 2 articuladas na parte do puxador e duas fixas dianteira. Toda estrutura e plataforma de apoio de carga feita em aço e pintado com pintura eletrostática. Garantia mínima de 12 meses. | 614186 | UN. | 8 |
| 3 | CARRINHO Plataforma com puxador em aço tubular e com 4 rodas metálica; com capacidade de carga mínima de 500Kg; Medidas 1300mm de comprimento; largura de 70mm e Altura do piso ao topo: 1200mm, com cesto de 700mm; Oferecido com rodas pneumáticas com câmara tipo 350/8 sendo 2 articuladas e duas fixas. Toda estrutura e plataforma de apoio de carga feita em aço e pintado com pintura eletrostática. Garantia mínima de 12 meses. | 387732 | UN. | 5 |
| 4 | CARRO HIDRÁULICO PALETEIRO - capacidade de 2.000Kg- Material da estrutura do porta palete: Aço carbono reforçado, Altura do garfo do porta palete: 53,0 mm, Altura total do porta palete - (cabo):1160,0 mm, Altura mínima do porta palete:75,0 mm, Altura do solo até a base do porta palete:22,0 mm, Comprimento total do porta palete:1150,0 mm, Largura do porta palete:550,0 mm, Largura mínima do corredor do porta palete:1720,0 mm, Raio de giro do porta palete:1265,0 mm, Cor: Amarelo e preto. Prazo de garantia: 12 meses. | 393674 | UN. | 5 |
| 5 | PARAFUSADEIRA / FURADEIRA Impacto 18 v, Velocidade: 1800 RPM, Torque 50 Newton Metros, voltagem 220 v, alimentado por bateria, recursos especiais sem fio, luz led, com carregador de bateria, uso específico profissional, tipo de pilha ou bateria: Íon-lítio, com 02 baterias de 2,0 ah, maleta, manual de instrução e acessórios que acompanham: 1x Suporte Magnético de Bit 1/4" 1x Broca Aço Rápido 1,5 mm, 1x Broca Aço Rápido 2,5 mm, 1x Broca Aço Rápido 3,0 mm, 1x Broca Aço Rápido 4 mm, 1x Broca Aço Rápido 5 mm, 1x Broca Aço Rápido 6 mm, 1x Fendas (5 mm), 1x Fendas (6 mm), 1x Phillips (PH1), 1x Phillips (PH2), 1x Pozidrive (PZ1), 1x Pozidrive (PZ2) | 438644 | UN. | 3 |
| 6 | RÁDIO COMUNICADOR WALK TALK PROFISSIONAL 16 CANAIS. Alcance de Frequência: 400-470MHz; Bateria de Lítio – Capacidade 1.500mAh; Duração da Bateria: Aproximadamente 10 horas (Padrão 5-5-90). Alcance: 2 a 4 km; Canais: 16 Espaçamento entre canais: 25KHz Impedância da Antena: 50 Potência de saída RF: 3W Distorção de Áudio: 5% Transmissão Corrente: 1.3A seletividade: 55dB/50dB Intermodulação: 65dB Resposta especulativa: 60dB. Potência de Saída de Áudio: 1000mW Alimentação: 110V-240V (Bivolt) Saída: 5V Peso: 198g Novo Padrão brasileiro de tomadas Duração da bateria: Cerca de 12 horas walk talk CARACTERÍSTICAS Tecnologia de Redução de Ruído Grande tempo em Stand-By. Alerta de Pouca Bateria. Economia de Bateria. Alarme de Emergência. Lanterna. 16 Canais Redução de Ruídos ITENS INCLUSOS – Bateria, Fonte para carregar, Antena, Manual de Instruções, fone de ouvido com microfone. Garantia estendida de 24 meses. | 363248 | UN. | 16 |
| 7 | REFRIGERADOR DUPLEX, tipo Frost Free com capacidade mínima de 378 litros, Congelador na parte superior, geladeira com duas portas; pés niveladores, forma de gelo, 220V, selo PROCELL de economia de energia e certificado de garantia emitido pelo fabricante. Garantia estendida de 24 meses. | 427602 | UN. | 40 |
| 8 | FRIGOBAR 120L - Características mínimas: Porta latas e prateleiras modulares; Grade retrátil; Gaveta multiuso; Prateleira do refrigerador Aramada; Degelo do freezer. Manual. Especificações Técnicas: Capacidade de armazenagem total de 120 (L); Capacidade Bruta do refrigerador de 112,2 (L); Capacidade de armazenagem do refrigerador de 109 (L); Capacidade de armazenagem do freezer de 7,6 (L). Capacidade bruta do congelador de 7,8 (L); Classificação de consumo A (Selo Procel); Cor Branco; Tensão/Voltagem 220 volts. Potência: 80W. Garantia estendida de 24 meses. | 400722 | UN. | 60 |
| 9 | MÁQUINA DE GELO - capacidade de produção de até 50kg de gelo cubo dedal no ciclo de 24h; com armazenamento de no mínimo 6kg no reservatório; sistema de reaproveitamento de água de alta eficiência; Material: Aço Inox; pés de ajuste de nivelamento. Potência: 380W; Voltagem: 220. Garantia estendida de 24 meses. | 612076 | UN. | 42 |
| 10 | PURIFICADOR DE ÁGUA – com 2(duas) torneiras, oferecendo água em temperatura natural e gelada. Sistema que inibe a proliferação de micro-organismos. Bandeja removível: para esvaziar ou higienizar. Gabinete com proteção UV. Fixação na parede. Pés antiderrapantes. Eco compressor: com gás R134a que não agride o meio ambiente. Água filtrada sem energia. Easy Clean desmontável para higienização. Serpentina externa fácil higienização. Voltagem: 220. Certificação INMETRO. Garantia estendida de 24 meses. | 611887 | UN. | 40 |
| 11 | BEBEDOURO DE GARRAFÃO COLUNA - para galões de 20 litros; com 2 (duas) torneiras, oferecendo água em temperatura natural ou gelada; capacidade do reservatório de 2 litros; corpo em aço inox; sistema contra proliferação de micro-organismos. Bandeja removível, que facilita o esvaziamento e a limpeza da peça. sistema Easy Clean que permite fácil desmontagem para higienização. Eco compressor: com gás R134a: Voltagem: 220. Certificação INMETRO. Garantia estendida de 24 meses. | 402920 | UN. | 150 |
| 12 | LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS SEM FIO, COM CARREGADOR. - Sensor de Imagem: CMOS - Tecnologia: Bluetooth e Wireless 2.4G - Tamanho de Imagem: 640x 480 pixels- Precisão: ≥4mil- Profundidade de Campo: 6-27cm (13mil PCS90%) - Ângulo de Leitura: Deflexão 360° Inclinação ±65 rotação60° - Contraste de Impressão: ≥25% - Indicador de Leitura: Beep, LED - Modos de Leitura: Manual e Automático - Modos de operação: Síncrono e Armazenamento - Códigos de Barras 1D: UPC-A, UPC-E, EAN-8, EAN-13, Code 128, Code 39, Code32, Codabar(NW-7), Interleaved 2 of 5, Matrix 2 of 5, Industrial 2 of 5, Standard 2 of 5(ATA), Code 11, MSI Plessey - Códigos de Barras 2D: QR Code, Micro QR Code, Data Matrix, PDF 417 - Memória: 16 MB, pode armazenar 26 | 603949 | UN. | 12 |

| | | | | |
|----|--|--------|-----|-----|
| | milhões de caracteres - Interface: USB (Cabo USB-C incluso) - Alimentação: 5V USB - Bateria: 1500mAh - Bateria carga completa: 4 Horas - Autonomia: Até 15 horas - Consumo: Operação: 135mA; Stand By: 85mA - Temperatura de Operação: -10°C até 50°C - Temperatura de Armazenamento: -20°C até 60°C - Umidade: 5% to 95% - Luminosidade: Até 100.000LUX - Alcance Wireless: Até 100m em espaço aberto - Alcance Bluetooth: Até 10m em espaço aberto - Dimensões do leitor (LxAxP): 110mmx 18.6mmx40mm - Dimensões do receptor (LxAxP): 14mmx6mmx18mm - Peso do Produto: 66g - Resistencia a queda: 1.5 metros. Garantia estendida de 24 meses. | | | |
| 13 | FRAGMENTADORA DE PAPEL (GRANDE PORTE) - capacidade para fragmentar: Papel, CD/DVD, Cartão de crédito, Crachás PVC, grampos e clipe; Tipo de corte de papel: partículas, tamanho máximo da partícula: 4x80 mm, Capacidade: 40 folhas de papel (70 g/m ²) por vez, abertura da fenda (papel) de aproximado 310mm; Cesto de 130 litros aproximado; nível máximo de ruído: 62db, Potência mínima: 550w; uso contínuo; Acionamento: Automático, com sensor de presença de papel; Reversão: Automática e manual; Sensor(es) de segurança: Porta aberta; Cesto cheio; Sobrecarga; Voltagem: 220. Garantia estendida de 24 meses. | 300535 | UN. | 15 |
| 14 | FRAGMENTADORA DE PAPEL (PEQUENO PORTE) - abertura de inserção para papel aproximado: 240 mm; entrada independente para CD/Cartões/Disquetes e cartões de PVC; capacidade para fragmentar até 15 folhas (75g); Tipo de fragmentação: micro partículas; Fragmenta: Papel, CD/DVD, Cartão de crédito, Crachás PVC, Disquetes, clipe e grampos; Acionamento: Automático, com sensor de presença de papel; sistema de reversão; Led de indicação: para Ligado e Aquecido; Funcionamento contínuo por aproximado uma hora; Potência mínima: 400 W; Nível máximo de ruído: 62 db; Cesta de 25 litros aproximado; Com sensor de segurança; Sensor de segurança para lixeira: Sensor de lixeira cheia; Nível de segurança: P4; Voltagem: 220. Garantia estendida de 24 meses. | 602492 | UN. | 30 |
| 15 | QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1,20M X 0,90M, com moldura em alumínio com cantoneiras plásticas arredondadas, tampo em laminado melamínico liso branco brilhante (fórmica) com chapa de fibra de madeira de 6mm (MDF), espessura total de 12mm, com suporte removível para apagador e pincéis | 486289 | UN. | 10 |
| 16 | CLAVICULÁRIO (ORGANIZADOR) DE CHAVES EM ALUMÍNIO, porta em Acrílico para 30 chaves. Capacidade: 30 chaves, Material: Alumínio Brilhante, Porta: Acrílico Acompanha fechadura com 2 chaves Medidas: 35x30x2,5 cm (largura x altura x profundidade). | 300633 | UN. | 10 |
| 17 | CLIMATIZADOR DE AR; com Reservatório de gelo para resfriamento da água; Função timer programável; Função oscilar; reservatório de água com capacidade de no mínimo 4l. Autonomia de no mínimo 8h. Controle Remoto. 220 Volts. Garantia estendida de 24 meses. | 297342 | UN. | 50 |
| 18 | UMIDIFICADOR ULTRASSÔNICO - Umidificador: Sistema ultrassônico com geração de névoa, autonomia de até 14 horas de uso contínuo, capacidade do aparelho de pelo menos 4 litros de água, baixo consumo de energia elétrica, umidifica ambientes secos ou refrigerados por ar-condicionado, regula a emissão de névoa, permite o direcionamento da névoa, baixo nível de ruído e mais conforto, 220V, desligamento automático ao atingir o nível mínimo de água. Garantia estendida de 24 meses. | 264572 | UN. | 200 |
| 19 | VENTILADOR DE COLUNA tipo metálico: Quantidade mínima de pás: 4; Potência: 150 W; Tensão/Voltagem: 220V; Altura regulável e variável atingindo altura de 1,70 metros; regulável verticalmente na direção do vento produzido; fazer movimento automático de variação horizontal do vento (zig-zag), e também possibilitar travamento em uma direção da horizontal; 3 velocidades; Diâmetro mínimo das hélices de 50cm; produzido em metal na coluna e na grade; e com pedestal com superfície de metal. Garantia mínima de 12 meses. Garantia estendida de 24 meses. | 300283 | UN. | 50 |
| 20 | SMART TV LED 75" – Smart TV 75" UHD – 4K; Tela plana; Processador Quad Core. Interface do hardware: Bluetooth, USB, Wi-fi, Ethernet, HDMI; 220v. Controle remoto com pilhas inclusas. | 468188 | UN. | 35 |
| 21 | MICRO-ONDAS 31 L - Características mínimas: Porta com visor branco e transparente; tecla ligar + 30s; controle numérico; trava de segurança do painel; Funções pré-programadas; Descongelamento fácil de alimentos; Menu pratos rápidos. Especificações Técnicas: Capacidade 31 litros; cor branca; Tensão/voltagem 220 volts. Dimensões aproximadas: Altura 33 cm; Largura 52 cm; Profundidade 42 cm; Diâmetro aproximado do prato: 31 cm; Peso aproximado: 15 kg. Garantia estendida de 24 meses. | 479243 | UN. | 30 |
| 22 | FRITADEIRA AIR FRYER, Cesto antiaderente removível. Capacidade do cesto igual ou superior a 4,1 litros. Timer de 60 minutos. Controle de temperatura de 80° C a 200° C ou superior. trava de segurança quando da retirada do cesto. Potência de 1500W ou superior. Tensão de 220V. Base antiderrapante. Garantia estendida de 24 meses. | 603131 | UN. | 4 |
| 23 | ESPREMEDOR EXTRATOR 700 W ou superior. Com jarra de 2,5L ou superior. Velocidade de rotação de 3000RPM ou superior. Tensão: 220V. Corpo em aço inox. Base antiderrapante. Garantia estendida de 24 meses. | 483294 | UN. | 4 |
| 24 | FOGÃO COOKTOP DE INDUÇÃO 4 QUEIMADORES. Tensão: 220V. Potência mínima: 6000W. Com trava de segurança e temporizador. Manual de instruções em português. Instalação elétrica inclusa. Instalação em tampo de granito ou madeira inclusa. Garantia estendida de 24 meses. | 288316 | UN. | 4 |
| 25 | FORNO ELÉTRICO de bancada 60L, tensão 220v, autolimpante, com lâmpada interna, grill e função dourador, painel eletromecânico, luz piloto, controle automático de temperatura de 50° a 320°C, potência mínima de 1775W, bandeja coletora de resíduos, timer com aviso sonoro, pelo menos 01 grade cromada interna. Garantia estendida de 24 meses. | 615886 | UN. | 4 |
| 26 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 04 litros de capacidade, corpo/copo confeccionado em aço inoxidável; com base antiderrapante; com rotação: 3500 rpm e frequência: 60hz; voltagem: 220v; potência: 1200w. Garantia estendida de 24 meses. | 429383 | UN. | 4 |
| 27 | SANDUICHEIRA GRILL INDUSTRIAL ELÉTRICA - Estrutura em aço Inox. superfície antiaderente. Capacidade de sanduíches: mínimo de 2. Potência mínima de 1400W. Termostato automático para regulador de temperatura. Tensão: 220V. Garantia estendida de 24 meses. | 605389 | UN. | 4 |
| 28 | CAFETEIRA INDUSTRIAL; capacidade total de 20 litros, sendo 02(dois) depósitos de 10 litros; corpo em aço inoxidável e depósito em aço inoxidável; controle termostático regulável de temperatura; Torneiras de alavanca; pés de alumínio fundido e sapata antiderrapante; tensão 220 volts; com tampa; saco e aro coador. Garantia de 24 meses. | 386003 | UN. | 35 |

VALOR TOTAL

| | |
|-----------------------------|--|
| Valor Global: | |
| Razão Social: | |
| CNPJ: | |
| Endereço: | |
| CEP: | |
| Fone/Fax: | |
| E-mail: | |
| Validade da Proposta: | |
| Especificação Técnica: | |
| Forma de Pagamento: | |
| Dados Bancários da empresa: | |
| Agência: | |
| Conta Corrente: | |
| Banco: | |

Local: , de de .

CARIMBO, ASSINATURA E TIMBRE DA EMPRESA



Ministério da Educação

ANEXO Nº "B" - MODELO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO/2024/GAB/CSL/CGLI/SGA/SGA

PROCESSO Nº 23000.043617/2024-09

Anexo "B"

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº _____/20_____

À Empresa

| |
|--|
| |
|--|

Endereço:

| |
|--|
| |
|--|

| | |
|-----------|--|
| CNPJ | |
| Telefone: | |

1) Autorizamos V.S.^a a fornecer os produtos/serviços adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes no **Termo de Referência**.

2) As demandas ocorrerão durante a execução contratual.

I - DO OBJETO

1.1 Especificações

| Especificações | Quantidade | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|----------------|------------|-----------------------|-----------------|
| | | | |

OBS.: xxxxxxxx_____

MEC _____

Avaliação dos serviços prestados:

Nota: _____

Justificativa_____

Ponderações pertinentes:

Assinatura Avaliador MEC
Nome e Siape

Recebi o original.

Empresa:

Responsável:

CPF:

Favor carimbar



Ministério da Educação

ANEXO Nº "C" - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO/2024/GAB/CSL/CGLI/SGA/SGA

PROCESSO Nº 23000.043617/2024-09

ANEXO "C"

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

1 - Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, em atendimento ao art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009 e o art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, Decreto nº 7746/2012:

Constituição Federal/1988:

"Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Lei nº 8.666/93:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)." (Grifamos)

Lei nº 12.187/2009:

"Art. 6º São instrumentos da Política Nacional sobre Mudança do Clima:

XII - as medidas existentes, ou a serem criadas, que estimulem o desenvolvimento de processos e tecnologias, que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos;"

Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG:

"Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

"Art. 6º Os editais para a contratação de serviços deverão prever que as empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

I - use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II - adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

III - Observe a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;

IV - forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços; (Grifamos)

V - realize um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes; (Grifamos)

VI - realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;

VII - respeite as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e (Grifamos)

VIII - preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não impede que os órgãos ou entidades contratantes estabeleçam nos editais e contratos, a exigência de observância de outras práticas de sustentabilidade ambiental, desde que justificadamente.

2 - A licitante deverá apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental conforme modelo constante neste Encarte, documento este, integrante da proposta conforme item 4 deste Termo de Referência.

2.1 - Tal exigência visa atender aos dispositivos normativos acima enumerados, bem como estabelecer que a licitante deva implementar ações ambientais por meio de treinamento de seus empregados, pela conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços, bem como cumprir as ações concretas apontadas especialmente nas obrigações da CONTRATADA, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

2.2 - Segue abaixo algumas ações a serem adotadas pela licitante vencedora como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhadas por intermédio de seus profissionais nas atividades diárias e também nas atividades empresariais:

- a) A otimização de recursos materiais;
- b) A redução de desperdícios materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias;
- c) Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- d) Receber, da CONTRATANTE, informações a respeito dos programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente.
- e) Responsabilizar-se pelo preenchimento do "Formulário de Ocorrências para Manutenção, a ser fornecido pela CONTRATANTE, a fim de informar prováveis e reais ocorrências. Exemplo de ocorrências mais comuns e que devem ser apontadas são: Vazamentos nas torneiras ou nos lavatórios; Lâmpadas queimadas ou piscando; Fios desencapados; Janelas, fechaduras ou vidros quebrados; Aparelhos eletrônicos ligados e que estejam em desuso, entre outras.
- f) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água.
- g) Destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades diárias;
- h) Instruir os profissionais quanto ao cumprimento da coleta seletiva e do Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos adotado por este Ministério em especial aos recipientes adequados para a coleta seletiva disponibilizados nas dependências do Ministério:

AZUL: papel/papelão;

VERMELHO: plástico;

VERDE: vidro;

AMARELO: metal;

PRETO: madeira;

LARANJA: resíduos perigosos;

BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;

ROXO: resíduos radioativos;

MARROM: resíduos orgânicos;

CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

(Resolução nº 275, de 25 de abril de 2001 – Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.)

Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012

Art. 4º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

- I - menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- II - preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- III - maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- IV - maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- VII - origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____

PROONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ **FONE/FAX:** _____

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº ____/____, instaurado pelo Processo de nº _____, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o **art. 5º e seus incisos**, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

de

de

Nome:
RG/CPF:
Cargo:

Referência: Processo nº 23000.043617/2024-09

SEI nº 5348455



Ministério da Educação

**ANEXO Nº "D" - TERMO DE RECEBIMENTO
PROVISÓRIO/2024/GAB/CSL/CGLI/SGA/SGA**

PROCESSO Nº 23000.043617/2024-09

**ANEXO "D"
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO**

Objeto: Selecionar propostas para registro de preço, com vista à eventual contratação de empresa(s) para aquisição, na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço e adjudicação por item para aquisição de bens permanentes e equipamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, relacionado no Encarte “A”, para atender às necessidades do Ministério da Educação - Subsecretaria de Assuntos Administrativos - UASG nº 150002, como Órgão Gerenciador, e de Órgãos Participantes, para uso do (CONTRATANTE) em (informar endereço).

Nos termos do Edital de Pregão pelo Sistema de Registro de Preços do nº/_____, Processo n.º....., Nota de Empenho n.º, Ordem de Fornecimento nº e da Portaria de Fiscalização nº/_____, emitimos o presente Termo de Recebimento Provisório dos produtos discriminados na supracitada Ordem de Fornecimento, com cópia anexa a este Termo, rubricada pelos abaixo assinados.

Brasília/DF, de de 20 ____

Fiscais do Contrato

De acordo,

Responsável pelo Setor de Almoxarifado das unidades

Ciente,

Representante da Empresa

Referência: Processo nº 23000.043617/2024-09

SEI nº 5348464



Ministério da Educação

**ANEXO Nº "E" - TERMO DE RECEBIMENTO
DEFINITIVO/2024/GAB/CSL/CGLI/SGA/SGA**

PROCESSO Nº 23000.043617/2024-09

**ENCARTE "E"
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Objeto: Selecionar propostas para registro de preço, com vista à eventual contratação de empresa(s) para aquisição, na modalidade pregão eletrônico, para registro de preços, com critério de julgamento menor preço e adjudicação por item para aquisição de bens permanentes e equipamentos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, relacionado no Encarte "**A**", para atender às necessidades do Ministério da Educação - Subsecretaria de Assuntos Administrativos - UASG nº 150002, como Órgão Gerenciador, e de Órgãos Participantes, para uso do (informar endereço).

Nos termos do Edital de Pregão pelo Sistema de Registro de Preços do nº, Processo n.º, Nota de Empenho n.º, Ordem de Fornecimento nº e da Portaria de Fiscalização nº / ___, emitimos o presente **Termo de Recebimento Definitivo** dos produtos discriminados na supracitada Ordem de Fornecimento, com cópia anexa a este Termo, rubricada pelos abaixo assinados.

Brasília/DF, de de 20__

Fiscais do Contrato

De acordo,

Responsável pelo Setor de Almoxarifado das unidades

Ciente,

Representante da Empresa

Referência: Processo nº 23000.043617/2024-09

SEI nº 5348465